



Prefeitura Municipal de Aurora

Governo Municipal

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS.**

Concorrência nº 2019.04.30.1.

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços a serem prestados na varrição, capinação, poda de árvores, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Aurora/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 26 de Julho de 2019.  
Horário : 11:00 horas.  
Local : Prefeitura Municipal de Aurora.

Aos 26 de julho de 2019, na cidade de Aurora/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 080405/2019, de 08 de abril de 2019, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Alci Ferreira de Almeida, Maria Santhiarla Bernardino dos Santos e Maria Iris de Araújo Aquino, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para concluir o julgamento das propostas comerciais das licitantes habilitadas junto à Concorrência Pública nº 2019.04.30.1, cujo objeto supracitado, sendo elas: **CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA, TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, GR MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI, JRN CONSTRUÇÕES EIRELI, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA COSTA, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA e PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.** Pontualmente às 11:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Maria Santhiarla Bernardino dos Santos para secretariar a reunião. Vale informar que conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitações, as propostas passaram por uma minuciosa análise por parte do Setor de Engenharia, representado pelo Profissional Emerson Patrick Alves Martins - CREA/CE 321456, resultando tal análise na elaboração de parecer técnico, que fora utilizado por esta comissão como base para apresentação do resultado. Ato seguinte, fora realizada uma leitura em voz alta dos preços, para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI** sagrou-se vencedora da



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 1.931.245,16 (um milhão novecentos e trinta e um mil duzentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos). Destaca-se ainda que as empresas abaixo relacionadas tiveram suas propostas declaradas desclassificadas pelos seguintes motivos: META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, por apresentá-la com quantitativo previsto para o serviço constante no item 2.2 da sua planilha orçamentária divergindo da planilha orçamentária elaborada pelo município constante no Anexo I do Edital Convocatório, bem como por apresentar a composição de preços unitários dos itens que compõem a cesta básica (benefícios), EPI's (insumos) e do equipamento (caminhão basculante) completamente inexequíveis; CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA, por apresentá-la com a composição de preços unitários dos itens que compõem os EPI's (insumos), bem como o preço do equipamento (caminhão basculante) completamente inexequíveis e ainda por apresentar todas as suas planilhas direcionadas ao município de Aracati/CE; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI, por apresentá-la com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios (participação nos resultados, vale refeição, café da manhã) em desacordo com o item 9.3 do Edital Convocatório e ainda por apresentar a planilha da composição de preço unitário do equipamento (caminhão basculante) totalmente divergente da planilha de composição constante no Anexo I do Edital Convocatório; GR MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por apresentá-la com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios (gratificação de função, participação nos resultados, vale refeição, café da manhã) em desacordo com o item 9.3 do Edital Convocatório; PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, por apresentar a planilha da composição de preço unitário do equipamento (caminhão basculante) totalmente divergente da planilha de composição constante no Anexo I do Edital Convocatório e ainda por apresentar preços divergentes para o referido equipamento (caminhão basculante), sendo em uma planilha no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e em outra no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, por apresentá-la sem a assinatura do engenheiro responsável técnico e sem as devidas composições de preços unitários, em desacordo com o item 9.1.1 do Edital Convocatório; FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA COSTA, CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI, por apresentá-la sem a assinatura do engenheiro responsável técnico, sem as devidas composições de preços unitários e sem a planilha de composição do custo operacional, em desacordo com o item 9.1.1 do Edital Convocatório; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, por apresentá-la com as composições de preços unitários totalmente divergentes da constante no projeto original e ainda incompleta e por não apresentar a planilha de composição do custo operacional, em desacordo com o item 9.1.1 do Edital Convocatório; TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, por apresentá-la sem as devidas composições de preços unitários, em desacordo com o item 9.1.1 do Edital Convocatório; CONSTRUTORA PEDROSA LTDA, por apresentá-la com quantitativo previsto para o serviço constante no item 2.2 da sua planilha orçamentária divergindo da planilha orçamentária elaborada pelo município constante no Anexo I do Edital Convocatório, bem como por apresentar a composição de preços unitários dos itens



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



que compõem a cesta básica (benefícios), EPI's (insumos) e do equipamento (caminhão basculante) completamente inexequíveis, PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, por apresentá-la com a composição de preços unitários dos itens que compõem os EPI's (insumos) zerados e do equipamento (caminhão basculante) completamente inexequível e MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, por apresentá-la com erros em várias multiplicações (quantidade x valor unitário) na planilha de composição de preços unitários dos insumos e por apresentar preços dos insumos na tabela de custo operacional divergentes do apresentado na planilha de composição de preços unitários de sua própria proposta. Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, ..... Maria Santhiarla Bernardino dos Santos, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Alci Ferreira de Almeida	
Membro	Maria Santhiarla Bernardino dos Santos	
Membro	Maria Iris de Araújo Aquino	



## MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na varrição, capinação, poda de árvores, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Aurora/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

### Concorrência Nº 2019.04.30.1

#### Empresas Participantes:

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI	23.588.619/0001-64
2	CONSTRUTORA PEDROSA LTDA	17.573.772/0001-15
3	TEOTONIO CONST. E COMÉR. IND. E SERV. LTDA	10.453.927/0001-30
4	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA	15.621.138/0001-85
5	NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI	16.715.147/0001-06
6	GR MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	21.868.248/0001-49
7	BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	15.694.165/0001-88
8	CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI	22.675.190/0001-80
9	JRN CONSTRUÇÕES EIRELI	23.497.191/0001-44
10	PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI	09.527.996/0001-62
11	MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA	08.799.640/0001-15
12	FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	26.542.791/0001-75
13	JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA COSTA	31.248.619/0001-43
14	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	17.690.855/0001-94
15	META EMPREEN. SERV. DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	07.471.421/0001-40
16	CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA	04.441.785/0001-99
17	PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	21.264.939/0001-33

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI	1.931.245,160
2º	BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	1.987.715,400
3º	JRN CONSTRUÇÕES EIRELI	2.032.579,920
xxxx	PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI	0,000
xxxx	CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA	0,000
xxxx	META EMPREEN. SERV. DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	0,000
xxxx	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	0,000
xxxx	JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA COSTA	0,000
xxxx	FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	0,000
xxxx	MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA	0,000
xxxx	PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	0,000
xxxx	CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI	0,000
xxxx	CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI	0,000
xxxx	GR MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	0,000
xxxx	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA	0,000
xxxx	TEOTONIO CONST. E COMÉR. IND. E SERV. LTDA	0,000
xxxx	CONSTRUTORA PEDROSA LTDA	0,000

Aurora/CE, 26 de Julho de 2019.

#### VISTO DA COMISSÃO:

**Presidente:** Alci Ferreira de Almeida  
**Membro:** Maria Santhiarla Bernardino dos Santos  
**Membro:** Maria Iris de Araújo Aquino

Maria Iris de A. Aquino